

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 926, datada de 16 de janeiro de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2025-ASJUR/AGESPISA

REFERENTE AO CONTRATO Nº 93/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIA/ÚÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA (VOZ), BEM COMO, QUANDO NECESSÁRIO E SOLICITADO, O FORNECIMENTO DE BANDA LARGA.

VALOR: A Empresa **OI S/A** dar a **quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas**, para a **AGESPISA**, dos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (VOZ) E FORNECIMENTO DE BANDA LARGA, do mês de NOVEMBRO/2024, no valor de R\$ 6.329,47 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

PROCESSO Nº 00100.015617/2024-87

FUNDAMENTO LEGAL: Art.63, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU)-**serviços sem cobertura contratual.**

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 933, datada de 16 de janeiro de 2025.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A-ZPE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.2025/ZPE

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados na cidade de Parnaíba, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 03/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05-B/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 - C/2024, celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA** e a empresa **M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP;**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP.;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados na cidade de Parnaíba, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 03/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05-B/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 - C/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 03/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-A/2024 e Nº 05 - C/2024, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 457.908,96 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUI

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A-ZPE

PORTARIA N.º 013/2025



Dispõe sobre Designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.-ZPE PIAUI, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores e no RILCC desta Companhia.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades da administração indireta estadual, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista.

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 003.2025, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Piauí e SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado, sem o prejuízo de suas funções:

- BRUNO RAFAEL PEREIRA DA SILVA (presidente)
- GEILSON FERREIRA DO NASCIMENTO (membro)
- DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS (membro)
- DÉBORA RODRIGUES DA CRUZ (suplente)

Art. 2º - Determinar que o a comissão ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 16 de Janeiro de 2025

Álvaro Nolleto de Souza Filho

Diretor Presidente da ZPE PIAUI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 936, datada de 16 de janeiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2023

PROCESSO Nº 00012.067770/2024-89

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA INTEGRSA SAUDE DIGITAL TELEMEDICINA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 49.014.126/0003-76

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 340/2023, relativo à contratação de solução inovadora e exclusiva denominada de Plataforma de Saúde Digital, empresa especializada para implantação de projeto de modernização tecnológica da área da saúde para todos os municípios do estado do Piauí, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, **por mais 90 dias, pelo período de 18/01/2025 a 18/04/2025**, na forma do Art. 106, § 2º, da Lei 14.133.

Data da Assinatura do Aditivo: 15/01/2025

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302.0001.6198

Elemento de Despesa: 339040

Signatários do Contrato:

